



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 222/2026**

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Agente de Polícia Judicial, para viajar às cidades de Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA, no período de 08 a 12 de junho de 2026.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº1293683, do Processo SEI nº 000003897/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Agente de Polícia Judicial, matrícula nº 162, para deslocamento às cidades de Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA, no período de 08 a 12 de junho de 2026, conduzindo veículo oficial deste Tribunal, com a finalidade de proceder à substituição dos extintores cujas validade se encontram expiradas nas Varas Trabalhistas dessas localidades, em atendimento à necessidade de recarga anual prevista no Processo SEI nº 000006308/2024, bem como para executar nova adesivação e prestar orientações técnicas sobre o uso correto dos extintores aos servidores e colaboradores terceirizados.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP Nº 917/2019](#), para o período de 08 a 12 de junho de 2026, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme mencionado no referido Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 27/05/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1294367** e o código CRC **D4F8A2FE**.